CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP

INDICAÇÃO Nº 155/2.025.

A edil que esta subscreve e assina, com fundamento no art. 148 do Regimento Interno, vem respeitosamente, **INDICAR** ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Igarapava, Dr. José Humberto Lacerda Rodrigues, que, por meio do departamento competente, realize estudos de viabilidade e providencie a colocação de adesivos com os nomes das ruas nas placas de sinalização localizadas na Avenida João Augusto de Freitas e na Avenida Maciel.

Justificativa

Considerando a importância da correta identificação das vias públicas para a orientação de pedestres, motoristas, serviços de emergência, bem como para o pleno exercício da cidadania, é fundamental que as placas contenham de forma clara e visível os nomes das respectivas ruas.

Diante do exposto, conto com a atenção e as providências necessárias por parte do Executivo Municipal para a execução desta medida que visa melhorar a sinalização e a organização do trânsito no município.

Sala das Sessões, Igarapava/SP, 26 de maio de 2.025.

MARIANA ITAGINO SACONATO CORREIA
VEREADORA DA C. M. DE IGARAPAVA – SP

Protocolo 26/05/25 19:00hrs
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60

Câmara Municipal de Igarapava
Sílvia Maria Carrer
Assessora da Presidência

Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.
Telefone: (16) 3172-1023
E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br / secretaria@igarapava.sp.leg.br
Site: www.igarapava.sp.leg.br
CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava